

INSCRIÇÃO NO SISTEMA DE ACESSO AO DIREITO

Manual de Utilizador



INTRODUÇÃO

O presente Manual tem por objectivo a descrição dos procedimentos a ter em conta na utilização do Portal, para efeitos de inscrição no Sistema do Acesso ao Direito.

A execução da operação e do procedimento será descrito clara e objectivamente, para que a leitura se torne mais rápida e apelativa, procurando orientar o utilizador nos processos de inscrição e consulta da candidatura.

Essa descrição será acompanhada de ecrãs para demonstrar as áreas funcionais e as respectivas funcionalidades disponibilizadas.

Desta forma, pretende-se que o Manual de Utilizador aqui apresentado contribua de forma eficaz para uma melhor utilização dos serviços disponibilizados, e ainda, para uma informatização mais célere e automatizada do Sistema de Acesso ao Direito e aos Tribunais.

1. CANDIDATURA

A funcionalidade “**Candidatura**” permite ao utilizador inscrever-se no Sistema de Acesso ao Direito, **esta funcionalidade apenas está disponível dentro dos prazos previstos para o efeito.** Os prazos para apresentação da candidatura são estipulados em conformidade com o disposto no art.3º, n.º 8 do Regulamento n.º 330-A/2008, de 24 de Junho, alterado pela Deliberação N.º 1733/2010, publicada no Diário da República, 2.ª Série - N.º 188 de 27 de Setembro de 2010 e alterado e republicado pela deliberação n.º 1551/2015, publicada no Diário da República, 2.ª Série - N.º 152 de 6 de Agosto de 2015.

2. CONSULTAR A CANDIDATURA

A funcionalidade “**Consultar Candidatura**” permite ao utilizador a consulta dos seus dados profissionais e aqueles que foram por si introduzidos no formulário aquando a inscrição no Sistema de Acesso ao Direito, **estando disponível apenas dentro dos prazos previstos para a apresentação da candidatura.**

1. Candidatura

Para aceder a esta área funcional, o utilizador deverá seguir os seguintes passos:

1. Aceder à área reservada.(fig.1)

Início > Área Reservada

ÁREA RESERVADA

Utilizador: y999999 Password: ●●●●●●

Entrar ↗

Fig.1 - Acesso à Área Reservada

- 1 Inserir nome de utilizador no campo “**Utilizador**”;
- 2 Inserir palavra-passe no campo “**Password**”;
- 3 Clicar no botão “**Entrar**”.

Nota: caso o utilizador se engane em algum dos campos, tem de apagar o que escreveu e voltar a inserir o texto correcto.

Dentro da Área Reservada do Portal da Ordem dos advogados, o utilizador tem acesso às seguintes áreas funcionais: (Fig.2)

ÁREA RESERVADA

- ⊙ Registo de Autenticações e Certificações
- ⊙ Base de Legislação e Jurisprudência
- ⊙ Acesso ao Direito
- ⊙ Serviços Informáticos
- ⊙ Consulta e Alteração de Dados
- ⊙ Mensagens Pessoais
- ⊙ Solutio

Topo ↗

Fig.2 - Áreas funcionais

Dentro da área funcional “**Acesso ao Direito**”, o utilizador poderá efectuar os seguintes tipos de operações: (Fig.3)

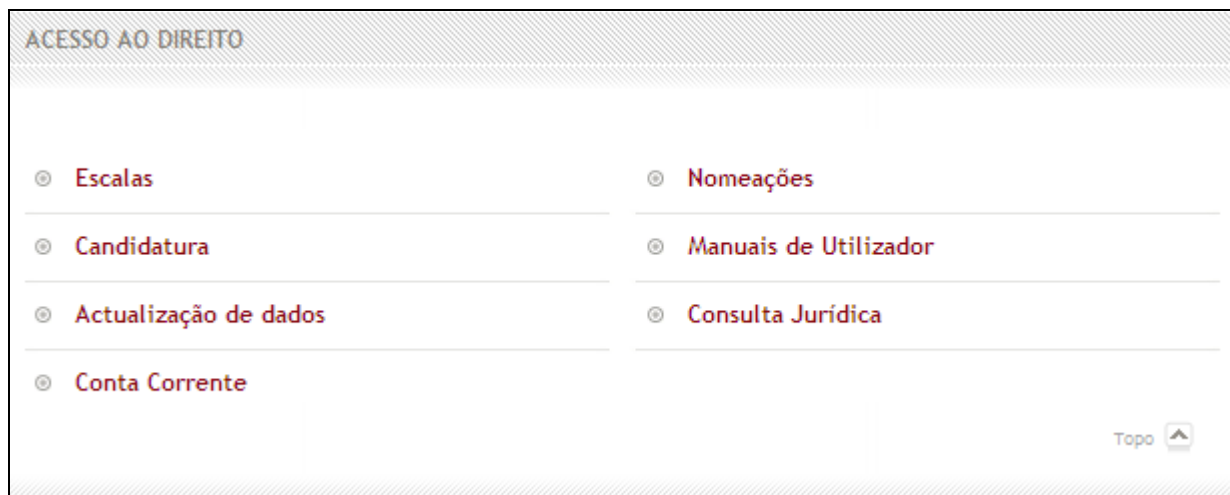


Fig.3 - Ícone área funcional *Candidatura*

1. Deve clicar na área funcional “*candidatura*”

Após efectuar estes passos, o utilizador irá visualizar o formulário de candidatura. (Fig.4)

Nota - A informação que se encontra a cinzento claro vem automaticamente preenchida pelo sistema, nomeadamente, **nome profissional, morada profissional, código postal profissional, nº de cédula e email profissional**. (Os elementos são os que constam da ficha individual de advogado ou advogado estagiário existente no SinOA, não sendo possível editá-los directamente no formulário);

As informações referentes aos contactos inscritos neste formulário são de preenchimento obrigatório e serão utilizados e transmitidos às diversas entidades, no âmbito do Sistema de Acesso ao Direito e aos Tribunais.

Nome Profissional:
Advogado teste

Morada Profissional:
testea testes

Código Postal Profissional:
1000 - 100 LISBOA

N.º Cédula:
99999L

Número Identificação Fiscal:
999999990

Telefone:
210001111

Telemóvel:
933456789

E-Mail Profissional:
adv.teste-99999l@adv.oa.pt

Comarca: Alfândega da Fé

Nomeação: Não inscrito em Processos

Escalas: Não inscrito em Escalas

Consulta Jurídica: Não inscrito em Consultas Jurídicas

Áreas de Intervenção:

Administrativo / Fiscal

Civil

Comercial

Consumo

Família e Menores

Geral

Lei Tutelar Educativa

Penal

Trabalho

Obtenção Rendimentos: Continente

IVA (regime): 5%

IRS: 11,5 %

NIB: 003500990004503740069

Seleccionar Todos Cancelar Selecção Inverter Selecção

Os dados pessoais e profissionais recolhidos são objecto de tratamento informatizado, feito no cumprimento da legislação sobre a protecção de dados. Os mesmos destinam-se a gestão interna da Ordem dos Advogados, estatísticas, pagamento de honorários e demais atribuições previstas no âmbito da Portaria n.º 10/2008, de 3 de Janeiro, com a redacção que foi introduzida pela Portaria n.º 210/2008, de 29 de Fevereiro, e nos termos do Regulamento Interno n.º 330-A/2008 de 24 de Junho.

Confirmar Inscrição

Fig.4 - Formulário de candidatura

2. Após ser apresentado este ecrã o utilizador, deve cuidadosamente seleccionar as modalidades e as áreas de intervenção a que se pretende candidatar, bem como os dados referentes aos regimes fiscais, local de obtenção dos rendimentos e ao NIB.

- Na modalidade de Nomeações irá visualizar as seguintes opções. (Fig.5)

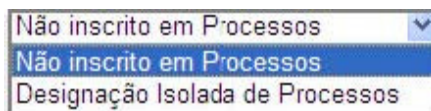


Fig.5 - Opções de Designação Isolada

- Na modalidade de Escalas o utilizador irá visualizar as seguintes opções. (Fig.6)

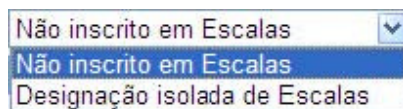


Fig.6 - Opções de Escalas

- Na modalidade de Consulta Jurídica o utilizador irá visualizar as seguintes opções. (Fig.7)

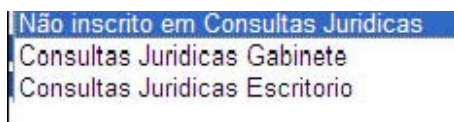


Fig.7 - Opções de Consulta Jurídica

3. A seguir à selecção e preenchimento de toda a informação, para confirmar a sua candidatura clique no botão “confirmar inscrição”.(Fig.8) Após clicar em “confirmar inscrição” não poderá, nesta fase, voltar a candidatar-se ao Sistema de Acesso ao Direito e aos Tribunais, nem efectuar qualquer alteração à informação introduzida na candidatura.



Fig.8 - Botão de Confirmação de Inscrição

Seguidamente irá aparecer uma caixa indicando a confirmação da candidatura. (Fig.9)



Fig.9 - Confirmação da candidatura

ATENÇÃO:

Após clicar em ok irá ser apresentado o ecrã com a candidatura efectuada, valendo como

comprovativo da mesma.

Aconselhamos a impressão deste comprovativo, uma vez que contém dados essenciais da candidatura, nomeadamente o número de inscrição e as modalidades de participação no Sistema de Acesso ao Direito e aos Tribunais escolhidas.

A candidatura entrará em vigor em data a publicar no site da Ordem dos advogados.

2. Consultar a Candidatura

Para consultar os dados referentes à candidatura efectuada o utilizador deverá clicar na área funcional “*candidatura*”.(Fig.10)

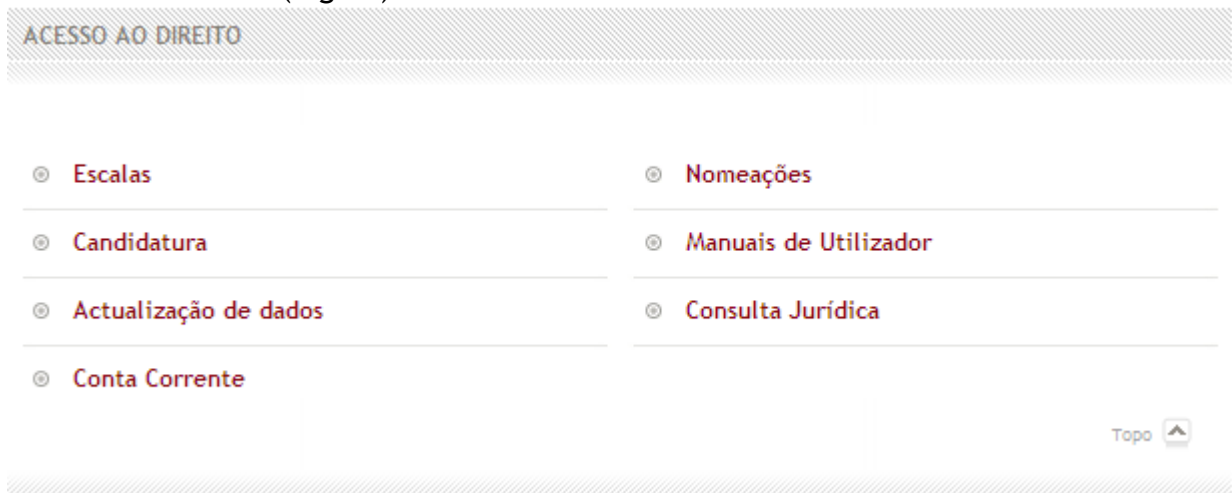


Fig.10 - Áreas funcionais

A seguir à selecção irá aparecer o comprovativo da candidatura realizada.(Fig.11)

Inscrição Nº 102006 - Concluída em 21-10-2015 16:05:39

**DADOS PROFISSIONAIS**

Nome Profissional: Advogado teste
Morada: testea testes
Código Postal: 1000-100 LISBOA
N.º Cédula: 99999L
NIF: 999999990
Telefone: 210001111
Telemóvel: 933456789
E-Mail: adv.teste-99999l@adv.oa.pt

DADOS DE CANDIDATURA

Comarca: Alfândega da Fé
Nomeação para Lotes de Processos: Não tem
Nomeação Isolada para Processo: Sim
Lotes de Escalas: Não tem
Designação Isolada para Escalas: Não
Consulta Jurídica: Não
Áreas de Intervenção: Civil
Obtenção de Rendimentos : Região Autónoma da Madeira
IVA: 6%
IRS: 20 %
NIB: 003500990004503740069

Fig.11 - Consulta de Candidatura